

RESOLUÇÃO Nº 056/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a remoção da Agente Universitária de Execução, lotada na Reitoria da Unespar, para a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando o Parecer nº 011/2026 - Progesp;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 25.751.534-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (2ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 28 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a remoção da Agente Universitária de Execução, lotada na Reitoria da Unespar, para a Universidade Estadual de Londrina - UEL.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, em 28 de abril de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202